



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 21/2022 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FORMAÇÃO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O Diretor-geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, nomeado pela Portaria nº 183, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente **aditivo**:

- **Altera-se** a seguinte disposição:

3. DO AUXÍLIO E VAGAS DISPONÍVEIS

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, de acordo com a seguinte distribuição:

Auxílio	Valor	Vagas	Duração	Período
Formação	R\$ 398,95	24 + CR ¹	01 ano	11/2022 a 10/2023

¹ Cadastro de Reserva (lista de espera).

- **Inclui-se** a seguinte disposição:

3. DO AUXÍLIO E VAGAS DISPONÍVEIS

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, de acordo com a seguinte distribuição:

Auxílio	Valor	Vagas	Duração	Período
Formação	R\$ 398,95	24 + CR ¹	01 ano e 02 meses	11/2022 a 12/2023

¹ Cadastro de Reserva (lista de espera).

A vigência do auxílio formação está sendo estendida para oferecer mais tempo de apoio financeiro aos(as) estudantes selecionados(as) regularmente matriculados(as) e de inserção em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A medida contribuirá para a permanência e o êxito acadêmico dos(as) discentes e não trará impacto negativo na execução Orçamentária da Ação 2994 (Assistência ao Educando), no exercício de 2023, no *campus* Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de novembro de 2023.

Alex Jussileno Viana Bezerra

Diretor-geral do IFCE - *Campus* Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 14/11/2023, às 18:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5545997** e o código CRC **D432B26C**.